

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PROJETO DE LEI Nº 03/75

Dispõe sobre autorização para aumentar o qua dro de motoristas da Prefeitura Municipal.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto auto rizado a aumentar, no quadro de motoristas regido pelo CLT, de mais 5 (cinco) profissionais, a fim de atender às exigências do serviço de trans portes municipais.

ROVADO em Mumulac discussão	The state of the s
Umanimidadl, Art. 29 -	A despesa decorrente para execução desta Lei, com
a das Sessões, 19 de Mouro de 1975	rerá por conta de dotações próprias do orçamento
duonis quincis	vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entraráes ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ____ de ____ de 1975.

PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO em Segundo discussão

Por Unaminidade

Sala das Sessões, 26 de Maio de 1975

Lucamina de de 1975

Lucamina de de 1975

APROVADO em Tercura discussão

Por unanimi dasle

Sala das Sessões, 96 de maio de 1971

A Comissão de Jodos comussoes

Permonentis